



# **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE**

*Compromisso com o povo.*

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 007/2025**

Câmara Municipal de Nova Ponte-MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 75, II) e suas alterações posteriores, RATIFICA o Termo de Reconhecimento da Dispensa de Licitação de n.º 007/2025, exarado pelo Agente de Contratação desta Câmara Municipal de Nova Ponte em favor da empresa RW Comércio & Cia LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 53.847.735/0001-11, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento cadeiras para o anexo “Amerquinho” da Câmara Municipal de Nova Ponte, pelo valor global de R\$61.572,50 (sessenta e um mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Nova Ponte (MG), 07 de fevereiro 2025.

**DAVID ALBERT SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte - MG